



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**REJEITADO**

P/ 9 a 4 VOTOS

EM: 17/10/17

REQUERIMENTO Nº 142/2017.

Em, 10 de outubro de 2017.

**REQUER AO EXMº SR. PREFEITO INFORMAÇÕES  
ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº  
1022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Marcos da Rocha Mendes, Prefeito deste Município, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1022, de 12 de dezembro de 1989, que garante a prioridade de pagamento salarial a aposentados e pensionistas do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Rafael Peçanha de Moura  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista ser previsão legal municipal o pagamento de proventos, de forma prioritária, aos aposentados e pensionistas de nosso serviço público municipal, solicitamos ao Poder Executivo informações acerca do cumprimento da referida legislação na atual gestão.